

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SORRISO 2ª VARA CÍVEL DE SORRISO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO ANDERSON CANDIOTTO PROCESSO n. 0005670-91.2015.8.11.0040 Valor da causa: R\$ 144.142,33 ESPÉCIE: [Contratos Bancários]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO POLO PASSIVO: Nome: DE LARA & PIVOTTI LTDA - ME Endereço: desconhecido Nome: CELSO PIVOTTI Endereço: desconhecido Nome: NOILI DE LARA Endereço: RUA DIAMANTES, 364, AVENIDA DAS EMBAÚBAS 567, PEROLA, SINOP - MT - CEP: 78559-864 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo 03 dias pagar o débito ou em 15 dias apresentar embargos, independente da penhora, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. RESUMO DA INICIAL: O EXECUTADO FIRMOU COM O EXEQUENTE EM 30/04/2014 UMA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO FINANCIAMENTO DE VEÍCULO NO VALOR DE R\$136.797,00 PARA PAGAMENTO EM 47 PARCELAS MENSAS, IGUAIS E CONSECUTIVAS. O EXEQUENTE AFIRMA QUE O EXECUTADO NAO ADIMPLIU DESDE A QUINTA PRESTAÇÃO, FICANDO EM MORA DESDE ENTÃO, TORNANDO-SE, POIS DEVEDORES DO PRINCIPAL E DOS ACESSÓRIOS. APESAR DE USAR TODOS OS MEIOS DE COBRANÇA, NA TENTATIVA DE RECEBER SEU CRÉDITO, CONFORME ART.28 DA LEI 10.931/204, NÃO OBTEVE ÊXITO, BUSCANDO A TUTELA JURISDICIONAL, COM BASE NO ARTIGO 314 DO CPC. DECISÃO: "(...) CITEM-SE OS EXECUTADOS PARA, NO PRAZO DE 03 DIAS, EFETUAREM O PAGAMENTO DO DÉBITO (ART.652 DO CPC), SOB PENA DE NÃO O FAZENDO SER-LHES PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS FOREM NECESSÁRIOS PARA GARANTIA DO PRINCIPAL ATUALIZADO, JUROS, CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (ART.652 E PARÁGRAFOS DO CPC) OU, OFERECEREM EMBARGOS NO PRAZO DE 15 DIAS, INDEPENDENTE DE PENHORA, DEPÓSITO OU CAUÇÃO (ART.736 C.C ART.738 DO CPC) (...) E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, OLGA TALITA FURLAN MAZZEI, digitei. SORRISO, 1 de julho de 2022. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dee26b95

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)